



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

Of. SMA nº 042/2022

Jaguari, RS, 21 de novembro de 2022.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Ver. EZIO JOCELITO SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguari

JAGUARI – RS

**Assunto: Convoca Sessão Extraordinária para apreciação do
Projeto de Lei nº 031/2022.**

Senhor Presidente

Ao cumprimentá-lo fraternalmente, na oportunidade, vimos convocar essa Colenda Câmara de Vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária, com fundamento no artigo 18 da Lei Orgânica, para o dia 24 de novembro do corrente, tendo como finalidade deliberar quanto à matéria objeto do Projeto de Lei adiante identificado:

- **Projeto de Lei nº 031/2022, o qual “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.464/2022, QUE CRIA A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Ressaltamos a necessidade de apreciação de aludida matéria em regime de urgência, consoante restará explanado em sua mensagem justificativa, pelo que encarecemos a compreensão de Vossas Excelências, ao tempo em que renovamos a todos as nossas considerações.

Atenciosamente,

**ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito do Município de Jaguari.**

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARI

Recebido em:

21/11/2022